



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**


**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício à segurada **CLAUDETE MACHADO DA SILVA**, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 24 III, "b" da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de março de 2017, ao apreciar o processo nº 065/2016, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete".

  
**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.